## CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SENADOR CARLOS JEREISSATI

CNPJ: 01.931.968/0001-02

END: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41 - CEP: 61.900-410 - CONJ. JEREISSATI I -MARACANAU - CE

E-MAIL: jereissatiemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3802 / 98898-7743 PROCESSO N°: 22/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Senador Carlos Jereissati torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Senador Carlos Jereissati no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- G) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão Tribunal de Contas da União; (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos)

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de outubro de 2025.





13 | Assinatura do Proponente:

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	Nº: 22/2025							
2	Conselho: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SEN. CARLOS JEREISSATI					Nº DO CNPJ: 01.931.968/0001-02			
4 ENDEREÇO: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41, CONJ. JEREISSATI I – MARACANAÚ - CE									
5						Any Vij - SC A DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7		Bens Materiais/Serviços							
ORO 1	7.1-Nº	7.2-Discriminação			ADE	7.4-Quant.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
QUADRO	01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (ÁGUA MINERALIZADA) - FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERALIZADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20L (VINTE LITROS), COM LACRE DE SEGURANÇA INTACTO, INVÓLUCRO DE PLÁSTICO, RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTROLE DE QUALIDADE, VALIDADE E DATA DE ENGARRAFAMENTO. DEVE SER ADICIONADA DE PELO MENOS UM DOS SEGUINTES SAIS, DE GRAU ALIMENTÍCIO: BICARBONATO DE CÁLCIO, BICARBONATO DE MAGNÉSIO, BICARBONATO DE MAGNÉSIO, BICARBONATO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, CLITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE SÓDIO, CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO E CITRATO DE SÓDIO, NÃO DEVE EXCEDER, EM 100 ML, OS LIMITES MÁXIMOS ESTABELECIDOS PARA: CÁLCIO: 25 MG; MAGNÉSIO: 6.5 MG; POTÁSSIO: 50 MG; SÓDIO: 60 MG. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 30 MG/L DOS SAIS ADICIONADOS. GARRAFÃO 20LITROS AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0.3% P/P, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS			DES	100			
		QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SAFRA EM EXERCÍCIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVIOLADA DE 1 KG.							
		CAFÉ À VÁCUO, PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250GR, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO PUREZA DA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			DE	100			
7.7-Preço Total: (R\$):									
Deverão ser atendidas as seguintes condições:  a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:  b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:  c) prazo de entrega/execução de 8 03 dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar  d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.									
9	9 Nome do Proponente:								
10	10 Endereço:								
11	11 CPF ou CGC: 12 RG:								